

PROJETO DE LEI 034/2025

Barro/CE, 03 de Outubro de 2025.

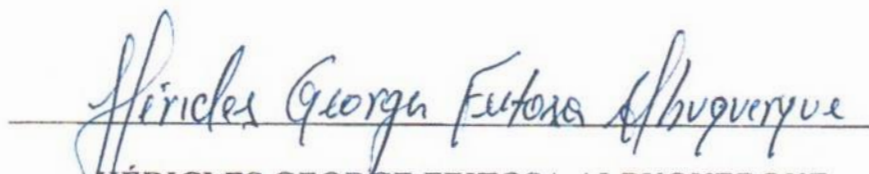
DENOMINA DE "JOSÉ E SILVA (ZÉ
QUINCO FILHO)", A ARENINHA NO
BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Barro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "José e Silva (Zé Quinco Filho)", a Areninha no Bairro Trajano Nogueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro - CE, aos dias 03 de Outubro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem a **José o Silva**, popularmente conhecido como **Zé Quincô Filho**, cidadão amplamente reconhecido no município de Barro/CE por sua trajetória de trabalho, caráter e contribuição comunitária.

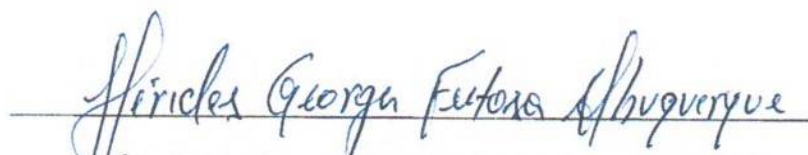
Nascido em 03 de dezembro de 1948, casou-se com **Maria Ilda**, com quem constituiu sólida família, sendo pai de:

- **Francisco Robson e Silva**
- **Cláudia Givanda e Silva**
- **José e Silva Júnior**
- **Sebastião e Silva**
- **Maria Valéria e Silva**

Ao longo de sua vida, Zé Quincô Filho destacou-se como **negociante na cidade de Barro/CE**, contribuindo diretamente para o comércio local. Foi também **fundador do Quincão Futebol Clube**, incentivando o esporte e o lazer da juventude barrense.

Assim, a denominação da via pública proposta representa o reconhecimento oficial da cidade à memória de um de seus ilustres cidadãos.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL